



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº.2.980/15
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença paternidade a
servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 27, II da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77 e alterações,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor ADALBERTO MENDES DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 08/11/2015 a 12/11/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Jose Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA